

no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 18 de outubro de 2012, a listagem contendo o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição.”.

9. O subitem 5.7.10.2 passa a ter a seguinte redação: “Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 26 de outubro de 2012, a listagem contendo o resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição.”.

10. O subitem 5.7.10.3 passa a ter a seguinte redação: “O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e o candidato que tiver o recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderão solicitar a emissão de boleto de cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no dia 29 de outubro de 2012.”.

11. O subitem 5.8.5 passa a ter a seguinte redação: “Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial para a realização da prova e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 1º de novembro de 2012, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.”.

12. O subitem 7.1 passa a ter a seguinte redação: “A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de 2 de dezembro de 2012, no turno vespertino.”.

13. O subitem 7.2 passa a ter a seguinte redação: “Os locais e os horários de aplicação da prova serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 20 de novembro de 2012.”.

14. O subitem 11.9 passa a ter a seguinte redação: “12.10. De acordo com o § 2º do artigo 13, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, o candidato poderá solicitar seu reposicionamento para o final da lista de classificação, no prazo de cinco dias contados da publicação do ato de sua nomeação.”.

15. O subitem 12.10 passa a ser 12.11; o subitem 12.11 passa a ser 12.12; o subitem 12.12 passa a ser 12.13, o subitem 12.13 passa a ser 12.14, o subitem 12.14 passa a ser 12.15, o subitem 12.15 passa a ser 12.16, o subitem 12.16 passa a ser 12.17, o subitem 12.17 passa a ser 12.18 e o subitem 12.18 passa a ser 12.19.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

EDITAL Nº 38, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE NA ESPECIALIDADE TÉCNICO DE LABORATÓRIO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – RETIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 36, de 6 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 6 de setembro de 2012, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Técnico em Saúde, na especialidade de: Técnico de Laboratório – Hematologia e Hemoterapia da Carreira de Assistência Pública a Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. O subitem 3.1 passa a ter a seguinte redação: “Do total de vagas destinadas ao cargo, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de dezembro de 2011.”

2. O subitem 3.8.1 passa a ter a seguinte redação: “Ao término da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará no endereço eletrônico: <http://www.universa.org.br>, na data provável de 1º de novembro de 2012, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.”.

3. O subitem 3.9 passa a ter a seguinte redação: “Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 9 de novembro de 2012, a listagem contendo o resultado final dos pedidos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.”.

4. O subitem 5.3.4, alínea c passa a ter a seguinte redação: “c) encaminhar-se a uma agência bancária munido do boleto de cobrança correspondente e efetuar o pagamento da taxa de inscrição; a data de vencimento do boleto bancário é 29 de outubro de 2012.”.

5. O subitem 5.4.4.2 passa a ter a seguinte redação: “O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 29 de outubro de 2012.”.

6. O subitem 5.5.1 passa a ter a seguinte redação: “A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de 20 de novembro de 2012. O comprovante deverá ser retirado pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, com dispensa de firma reconhecida em cartório, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente.”.

7. O subitem 5.7.2 passa a ter a seguinte redação: “Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, no período de 17 de setembro de 2012 a 15 de outubro de 2012, no local e no horário citados no subitem 5.3 deste edital, preencher requerimento e entregar e(ou) apresentar os seguintes documentos.”.

8. O subitem 5.7.10 passa a ter a seguinte redação: “Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 18 de outubro de 2012, a listagem contendo o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição.”.

9. O subitem 5.7.10.2 passa a ter a seguinte redação: “Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 26 de outubro de 2012, a listagem contendo o resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição.”.

10. O subitem 5.7.10.3 passa a ter a seguinte redação: “O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e o candidato que tiver o recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderão solicitar a emissão de boleto de cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no dia 29 de outubro de 2012.”.

11. O subitem 5.8.5 passa a ter a seguinte redação: “Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial para a realização da prova e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 1º de novembro de 2012, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.”.

12. O subitem 7.1 passa a ter a seguinte redação: “A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de 2 de dezembro de 2012, no turno vespertino.”.

13. O subitem 7.2 passa a ter a seguinte redação: “Os locais e os horários de aplicação da prova serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 20 de novembro de 2012.”.

14. O subitem 11.14 “O candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone na Fundação Universa, enquanto estiver participando do concurso público, e na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, se aprovado no concurso público e enquanto este estiver dentro do prazo de validade. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.”, passa a ter a seguinte redação: 11.15. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone na Fundação Universa, enquanto estiver participando do concurso público, e na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, se aprovado no concurso público e enquanto este estiver dentro do prazo de validade. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

15. O subitem 11.15 passa a ser 11.16; o subitem 11.16 passa a ser 11.17; o subitem 11.17 passa a ser 11.18 e o subitem 11.18 passa a ser 11.19.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 060.009.412/2012, cujo objeto é o pagamento de inscrições para servidores visando participação no “XI Seminário de Atualização em Diabetes e Síndrome Metabólica do Distrito Federal”, que será realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2012, em favor da Associação em Diabetes e Síndrome Metabólica do Distrito Federal, no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com fundamento legal no artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 24 de setembro de 2012, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de setembro de 2012. Elias Fernando Miziara - Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 091/2012, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 091/2012, referente ao processo 060.003.153/2012 - VETEC QUÍMICA FINA LTDA.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 218/2012.

Objeto: Aquisição de expansores mamários tipo BECKER - Órteses, Próteses e Materiais especiais – OPME, não contemplados na Tabela SUS de OPME do Ministério da Saúde, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo nº: 060.0011313/2011. Total de Itens Licitados: 06. Edital: 27/09/2012 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2012 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2012 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF, 26 de setembro de 2012.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 219/2012.

Objeto: Aquisição de Sabão de Coco e Copo descartável, conforme quantitativos e especificações constante no presente Termo de Referência, por meio de Registro de Preço, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo nº: 060.014.363/2011. Total de Itens Licitados: 02. Edital: 27/09/2012 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2012 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2012 às 14h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O